TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reuniram-se, às quinze horas e dezesseis minutos, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador e representante do Segundo Grau, José Leone Cordeiro Leite; o Excelentíssimo Juiz e representante do Primeiro Grau, Alexandre de Azevedo Silva; o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o Secretário da Corregedoria Regional, Cláudio Luís Gonçalves Garcia; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Coordenadora de Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antonio dos Santos; a representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Paula da Silva Bordoni e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista e o Coordenador de Sistemas, Vander Luiz da Conceição.

Ausentes justificadamente: a Secretária de Gestão de Pessoas, Marysol Bertolin Damasceno; o Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante da Equipe de Negócios do PJe, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva e o representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Erlan José Peixoto do Prado.

Após cumprimentar a todos o Coordenador José Leone Cordeiro Leite conduziu a segunda reunião ordinária de 2019 do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe

1.1. SEI 0005922-16.2019.5.10.8000 – Ofício Circular CSJT 33/2019 - Resolução CSJT n. 242/2019. Determinação Comitê Gestor Nacional do PJe. Levantamento projetos e sistemas satélites do PJe não homologados. Definição de linha de base.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, explicou o ofício e a resolução, conclui-se que não se pode homologar sem conhecimento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); isso evita a criação de soluções "caseiras". Diante do exposto, foi deliberado o envio da solicitação, via SEI, por parte do referido comitê à SETIN a fim de que possam se manifestar sobre o procedimento a ser realizado e, após o retorno, encaminhar para o referido comitê que enviará ao comitê nacional do PJe. O prazo para informar ao conselho é de 15 dias a contar do dia 17 de junho de 2019. O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, sugere dar ciência à todos os magistrados do tribunal por meio da presidência. Em complementação ao discutido o Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva explanou que caso o tribunal tenha uma boa solução deverá enviar ao comitê regional que por meio de relatório deverá enviar ao comitê nacional e, se aprovado, alocar pessoas para a execução. Isso cria uma burocratização no processo e sem apoio de estrutura.

1.2. SEI 0005776-72.2019.5.10.8000 – Ofício Circular CSJT 29/2019 - 1 Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho.

O Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva explanou sobre o encontro referente à nova versão PJe e os comitês regionais atuarem mais. O CSJT informou que será feita a capacitação da nova versão em apenas um dia. O Excelentíssimo Juiz sugere a interação com a escola judicial para auxílio na capacitação. O impacto dessa nova versão será grande e a homologação será em 26 de julho de 2019, sendo a data limite para entrar em produção 28 de agosto de 2019. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, ressaltou que a migração para a nova versão deve ser feita no prazo estipulado para que não

ocorra redução de verba. Foi informado que a infraestrutura será migrada até 23 de julho de 2019 e, somente após, será colocado para a homologação. Diante do exposto, foi deliberado que tão logo a SETIN coloque em homologação a nova versão, informar a SGJUD que contactará a escola judicial para a realização da capacitação.

1.3. SEI 0001294-81.2019.5.10.8000 – Duplicadas no sistema PJe de 1º grau (apresentação do relatório conforme solicitado na 1ª reunião)

O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, informou que a programação para ajuste das duplicidades já foi resolvida. A retransmissão do ano de 2018, ocorrerá no 2° semestre desse ano e, em relação ao ano de 2019, as novas cargas já podem ser realizadas desde janeiro. Foi levantada a questão de divergências entre relatórios do TABLEAU e e-Gestão. O Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva e o Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, propuseram o uso exclusivo do TABLEAU para extração dos dados estatísticos do tribunal a fim de evitar diferenças entre sistemas, o comitê não se opôs ao uso exclusivo do TABLEAU.

1.4. SEI 0003113-53.2019.5.10.8000 – Alteração do tamanho do arquivo com extensão ".pdf" para juntada no sistema PJE (resultado da busca da existência de algum JIRA aberto sobre o assunto).

O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, explanou o problema já colocado em pauta na reunião anterior. O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei, informou que não foi encontrado nenhum JIRA solicitando mais ajustes na alteração do tamanho do ".pdf". Diante do exposto, foi deliberado o envio da solicitação, via SEI, por parte do referido comitê à SETIN a fim de que possam se manifestar tecnicamente e, após o retorno, encaminhar para o referido comitê que enviará à presidência.

1.5.Uso do PJe em ambiente de Cloud Pública (AWS).

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, explanou sobre o uso de levar a base de dados do PJe para a "nuvem". O Tribunal Superior do Trabalho (TST) irá participar dessa prova de conceito e solicitou ao tribunal se poderia, também , participar desse teste. O ponto "a favor" é a aprendizagem do assunto e o ponto "contra" é levar os dados para uma nuvem pública a qual não tem o domínio do tribunal. Diante do exposto, foi deliberado o aval desse comitê para realização da prova de conceito e, em seguida, enviar à presidência sugerindo a análise do comitê de segurança.

2. Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão

2.1. Retirada de processos físicos (apresentação do relatório conforme solicitado na 1ª reunião).

O Secretário-Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, explanou o problema já colocado em pauta na reunião anterior. Após discussões sobre como deliberar o assunto em virtude da possível retirada de processos que ainda possam ter movimentação conforme ressaltado pelo Excelentíssimo Juiz Alexandre de Azevedo Silva, foi deliberado que para os processos físicos do 2º grau com ano do último andamento igual ou inferior à 2016 e que tenham o movimento de "baixado à origem" sejam analisados pelas unidades a fim de que possam ser retirados do item de pendente de baixa.

3. Assuntos Gerais

3.1. Temas discutidos na reunião do CSJT sobre a nova versão do PJe.

Tratado junto do item 1.2.

3.2. Aprovação do protótipo do “nó de sobrestamento”.

O Coordenador de Sistemas, Vander Luiz da Conceição, apresentou o que está em desenvolvimento por parte da SETIN. O prazo final para entrega ao CSJT é 9 de agosto de 2019. Foi deliberado que a SETIN envie a apresentação em formato ".pdf" e "pptx" para os membros do comitê a fim de que possam estudar melhor o que está em desenvolvimento. Essa apresentação, também, deverá ser feita para os comitês do 1º e 2º Grau. A SGJUD consolidará as sugestões dos comitês anteriormente citados e, em seguida, enviará ao referido comitê.

3.3. SEI 0006160-35.2019.5.10.8000 – Ofício Circular CSJT.CPJe.SETIC 34/2019 - Aquisição certificado digital NÃO ICP-BRASIL.Requisito Funcional Assinatura com QRCode. Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho. Projeto do portfólio PJe (Biênio 2018-2020).

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informou que está resolvido esse assunto. O comitê irá apenas enviar o processo SEI para a SETIN.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 25 de julho de 2019 (quinta-feira).

Face a inexistência de outros assuntos a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região e representante do Segundo Grau

ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA

Juiz e representante do Primeiro Grau

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

CLÁUDIO LUÍS GONÇALVES GARCIA

Secretário da Corregedoria Regional

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

PAULA DA SILVA BORDONI

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa

VANDER LUIZ DA CONCEIÇÃO

Coordenador de Sistemas

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONE CORDEIRO LEITE**, **Coordenador do CGRPE**, em 04/07/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1202166** e o código CRC **BFE8CDA1**.

18.0.000006144-8 1202166v23